



INDICAÇÃO Nº 133/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do município, **realize a instalação de lâmpadas de LED, às margens da BR 226, na saída de Santa Cruz/RN com destino a cidade de Tangará/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

A iluminação pública é essencial para a segurança de um município e para o bem-estar dos cidadãos.

Ao circular no entorno da BR 226, nas proximidades do Posto de Combustível Laís, pudemos verificar a ausência e/ou incipiência de iluminação em alguns pontos de circulação de motoristas e pedestres, os quais, se sentem amedrontados, diante da escuridão que assola a referida localidade.

Sendo assim, solicito ao poder público municipal, que através dos órgãos competentes, realize a instalação de lâmpadas de LED, às margens da BR 226, na saída de Santa Cruz/RN com destino a cidade de Tangará/RN.

A referida medida se constitui em uma iniciativa que visa prevenir a ocorrência de assaltos, assim como a incidência de acidentes de trânsito.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 08 de outubro de 2024.

Élcio Pontes
Vereador do MDB